

PROCEDIMENTO

DEPÓSITO BANCÁRIO

TRANSFERÊNCIA ou PIX

SIGA AS NOSSAS INSTRUÇÕES ABAIXO



PROCEDIMENTO OBA FESTIVAL 2023

Preenchimento obrigatório com os dados solicitados

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CIDADE:

CEL DE CONTATO:

TEL FIXO:

EMAIL:

WHATS:

DATA DE NASCIMENTO:

QUAL PACOTE ESCOLHIDO

- () PACOTE HOSPEDAGEM + TRANSPORTE E FESTAS
- () PACOTE HOSPEDAGEM + TRANSPORTE E FESTAS + ABADA PISTA
- () PACOTE HOSPEDAGEM + TRANSPORTE E FESTAS + ABADA CAMAROTE
- () PACOTE HOSPEDAGEM + TRANSPORTE E FESTAS + AB CAM. PREMIUN
- () PACOTE APENAS HOSPEDAGEM E FESTAS

• **QUANTIDADE DE PACOTES:** _____



QUAL CIDADE IRA EMBARCAR?

- () PRAIA GRANDE - TERMINAL TUDE BASTOS
- () SÃO VICENTE - EXTRA PRESIDENTE WILSON
- () SÃO PAULO METRO JABAQUARA
- () SÃO PAULO METRO BARRA FUNDA
- () CAMPINAS - FRANGO ASSADO

**OBS: CASO ADQUIRA MAIS DE 01 LUGAR, É NECESSÁRIO
ENCAMINHAR OS DADOS DOS DEMAIS PARTICIPANTES
PARA LISTA DE PASSAGEIROS**

Após efetuado o preenchimento da ficha, siga as instruções abaixo como você deve enviar seu comprovante de pagamento todas as contas pertence a Agência Denis Excursões e seus sócios :

Segue a lista abaixo dos BANCOS:

BANCOS FISICOS

BANCO BRADESCO

Agência : 0537-1 - C. Corrente : 557397-1

Favorecido : José Alves Cardoso

BANCO DO BRASIL

Agência : 0718-8 - Conta Poupança : 9925-2

Favorecido : Denis Alfredo Cardoso

BANCOS DIGITAL

BANCO NUBANK

Agência: 0001 - C. Corrente: 70543778-6

Favorecido: José Alves Cardoso

BANCO NUBANK

Agência: 0001 - C. Corrente: 86726275-2

Favorecido: Denis Alfredo Cardoso

BANCO C6 BANK

Agência: 0001 - C. Corrente: 7176930-7

Favorecido: Vera Donizetti da Silva Cardoso

CHAVE PIX (BANCO PAG SEGURO)

PIX: celular - 13 98135 6590

Nome: José Alves Cardoso

- Efetuando o pagamento, é obrigado o envio do comprovante de pagamento ou transferência junto com a ficha com os dados solicitados, e o pacote escolhido.

Assunto do e-mail:

OBA FESTIVAL CARNAVAL 2023

Enviar a ficha mais o comprovante para o e-mail:



denisexcursoes.comprovante.pago@gmail.com

- A confirmação de pagamento será feita em até 72hs, após efetuado o pagamento, e somente serão reservadas, após confirmação.

Observações:

- Envie seu comprovante em horário bancário das 10:00hs as 16:00hs (segunda a sexta).
- Comprovantes enviados após o horário bancário, ou caso efetue no final de semana, por favor ficar cliente que iremos dar baixa no próximo, dia útil.

- Indicamos na hora que adquirir o seu pacote e envie o mais rápido seu comprovante em anexo para o e-mail indicado com a sua ficha preenchida.
- Não iremos aceitar de forma algum e-mail apenas com o número de envelope ou número do depósito, sem o comprovante em anexo, ao e-mail será deletado automaticamente.
- Não iremos de forma alguma aceitar o envio de comprovantes e nem fichas por WhatsApp, somente será aceito apenas as fichas e comprovantes por via e-mail
- Todos os preços divulgados deste evento poderão sofrer alterações sem aviso prévio devido à grande procura.
- As Reservas dos pacotes somente será efetuada após confirmação do seu pagamento
- Caso tenha algumas dúvidas sobre cancelamento acesse nosso site www.denisexcursos.com.br, na parte de dúvidas e confira.
- Caso o evento ESGOTAR, e não ter sua vaga o valor pago será reembolsado.

Observações 2:

- O DENIS EXCURSÕES se reserva o direito de cancelar a atividade em caso de avaliação de risco em função de condições climáticas ou outros fatores relacionados
- Assim como caso não se atinja o número mínimo de 13 {para van} 24 (PARA MICRO) e 38{para ônibus} participantes por ela, estipulado em até 48 horas antes do embarque, sem ônus algum.

⚠ CANCELAMENTO ADIAMENTO DE VIAGENS SHOWS E EVENTOS ⚠

⚠ REMARCAÇÃO OU CRÉDITO OU REEMBOLSO DA VIAGEM ⚠

No período da pandemia do COVID 19- Coronavírus, seguiremos os efeitos da lei 14046, estamos postando abaixo sobre o link sobre a medida provisória assinada pelo Ministério do Turismo O PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID -19 - CORONAVÍRUS:


MINISTÉRIO DO TURISMO: <https://cutt.ly/jcvDdQT>

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.036, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura, podendo ser remarcação da viagem até 31 dezembro de 2022.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14046.htm

- Dúvidas e informações entre em contato
Denis Excursões Viagens e Eventos

 Infowhatts: (13) 98135 -6590



VISITE NOSSO SITE E LOJA VIRTUAL:



www.denisexcursos.com.br



<https://loja.denisexcursos.com.br/>